



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – CORES

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome: _____ Nome Social: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____ UF _____

CPF do aluno* _____ Nome de um dos pais: _____

CPF do responsável informado: _____

E-mail*: _____ Celular do estudante: () _____

Celular do Pai: () _____ Celular da Mãe ou outro parente: () _____

Curso: () Agropecuária Integrado / () Agroindústria Integrado / () Aquicultura Integrado /

() Bacharelado em Agronomia / () Curso FIC _____

Documentação Obrigatória (conferência do servidor)

- () 02 Fotos 3X4 recentes; -
- () Cópia da Identidade; -
- () Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou RANI;
- () Cópia do Certificado do Ensino Fundamental / Médio Ou Declaração de Conclusão;
- () Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental / Médio;
- () Título de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última eleição;
- () Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação;
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física - C P F;
- () Cópia do comprovante de residência;
- () Laudo médico original atestando o tipo e grau da Necessidade Educacional Específica, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

Auto declaração de RAÇA/ETINIA: (Preenchimento Obrigatório)

() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Prefiro não Declarar

Incluindo somente os que moram na sua casa, inclusive você, assinale o número de pessoas que compõe a sua família:

() 1 pessoa () 2 pessoas () 3 pessoas () 4 pessoas () 5 pessoas () 6 pessoas () 7 pessoas () acima de 7.

Renda familiar Per Capita aproximada até: SM= Salário Mínimo

() Até meio salário mínimo (até R\$ 499,00)	() 2,5 SM e meio (R\$ 2.495,00)
() 1 SM (R\$ 998,00)	() 3 SM (R\$ 2.994,00)
() 1,5 SM e meio (R\$ 1.497,00)	() 3,5 SM e meio (R\$ 3.493,00)
() 2 SM (R\$ 1.996,00)	() Acima de 3,5 SM

Endereço do Aluno

Endereço: Rua/Av/Vila nº.....

Bairro: Zona: () RURAL () URBANA

Cidade:

É o mesmo endereço dos pais: () sim () Não

Se não: Rua _____, Bairro: _____ Nº _____

Cidade: _____

ASSINATURA DO ALUNO (se maior) OU RESPONSÁVEL

DATA: ____ / ____ / ____

recortar.....

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Aluno(a).....

Curso: () Agropecuária Integrado () Agroindústria Integrado () Aquicultura Integrado () Agronomia () FIC

Data ____/____/____

Assinatura do servidor responsável pela matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
(discente maior de idade)

Eu, _____, inscrito no CPF n.º _____, discente regularmente matriculado(a) no Campus _____, sob a matrícula n.º _____, telefone _____, endereço de e-mail _____, ora designado(a) CEDENTE, firmo e celebro com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, CNPJ 10.839.508/0001-31, Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá – CEP: 69.303-220 – Boa Vista-RR, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS, INSTITUCIONAIS E/OU PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

- I - Por meio do presente instrumento autorizo o IFRR a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, entrevistas e/ou outras ações realizadas para produção e divulgação de materiais didáticos ou de marketing a serem utilizados com fins educacionais e/ou institucionais nos meios de comunicação escrito/impresso, sonoro, audiovisual ou virtual.
- II - Afirmando ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(a) CEDENTE utilize o material captado como desejar.
- III - Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações dela decorrentes.
- IV - A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.
- V - A Cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).
- VI - Fica designado o foro da Justiça Federal, seção Judiciária de Roraima, para dirimir quaisquer dúvidas relativas.

Local: _____, data ____/____/____.

Assinatura do CEDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
(discente menor de idade)

Eu, _____, inscrito no CPF n.º _____, telefone _____, endereço de e-mail _____, responsável legal pelo(a) discente _____, regularmente matriculado(a) no Campus _____, sob a matrícula n.º _____, ora designado(a) CEDENTE, firmo e celebro com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, CNPJ 10.839.508/0001-31, Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá – CEP: 69.303-220 – Boa Vista-RR, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS, INSTITUCIONAIS E/OU PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

- I - Por meio do presente instrumento autorizo o IFRR a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, entrevistas e/ou outras ações realizadas para produção e divulgação de materiais didáticos ou de marketing a serem utilizados com fins educacionais e/ou institucionais nos meios de comunicação escrito/impresso, sonoro, audiovisual ou virtual.
- II - Afirmando ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(a) CEDENTE utilize o material captado como desejar.
- III - Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações dela decorrentes.
- IV - A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.
- V - A Cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).
- VI - Fica designado o foro da Justiça Federal, seção Judiciária de Roraima, para dirimir quaisquer dúvidas relativas.

Local: _____, data ____/____/____.

Responsável Legal

CEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE PROCURAÇÃO OU TERMO DE GUARDA

Eu _____ CPF _____
Declaro para fins de matrícula junto ao Instituto Federal de Roraima *Campus* Novo Paraíso
que sou responsável por _____,
CPF _____, que reside comigo no endereço situado na
_____, Bairro _____,
Nº _____, no município de _____ - RR.

Ciente de minhas obrigações legais comprometo-me a entregar, na CORES do IFRR/CNP, no prazo de 3 (três) dias úteis, a procuração da responsável legal ou termo de guarda. Sabendo que o não cumprimento do prazo especificado acima, acarretará em perda da matrícula.

Caracará – RR, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

**TERMO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DE
CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Eu _____, CPF _____, Comprometo-me a entregar o Certificado e o Histórico Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental no prazo de 60 dias a contar da presente data, conforme os termos do **Art. 3º da Resolução N.º 485/Conselho Superior, De 9 De Janeiro De 2020**. Estando ciente de que o não cumprimento deste acordo no prazo estipulado ou de quaisquer outros requisitos impostos na matrícula condicional acarretará o cancelamento da matrícula em caráter definitivo.

Art. 3º A matrícula condicionada é procedimento inicial do ato administrativo da matrícula, que somente será concluído com a matrícula definitiva no prazo e na forma estabelecidos pelas unidades do IFRR, após a apresentação da documentação que comprove a conclusão do ensino médio ou do ensino fundamental pelo estudante que requereu a matrícula condicional.

Caracarái-RR, _____ de março de 2021.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável